

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados

Relatório Mensal de Atividades

Julho a setembro de 2021

MATUCH DE CARVALHO

Advogados Associados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ITAGUAÍ – RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0010261-54.2017.8.19.0024

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A**, vem, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº. 11.101/2005, apresentar o **NONO RELATÓRIO DE ATIVIDADES** da Recuperanda.

Sumário

I.	Evolução da situação econômico-financeira da empresa	04
	Índice de Liquidez Corrente	05
	Índice de Liquidez Seca	07
	Índice de Liquidez Imediata	09
	Índice de Liquidez Geral	10
II.	Panorama da Recuperação	12
III.	Demonstrações financeiras	13
IV.	Análise Final	16

I. Evolução da situação econômico-financeira da sociedade empresária Recuperanda

De forma objetiva, o Administrador Judicial apresentará, a seguir, a análise consolidada das informações financeiras da Recuperanda.

Partindo-se dos dados apresentados na demonstração financeira da empresa “CONSTRUTORA LYTORANEA S/A”, encerradas durante o período de julho, agosto e setembro 2021, cujas principais informações se encontram expostas no Balanço Patrimonial, foram extraídos os elementos que possibilitaram a elaboração do demonstrativo de apuração da evolução da situação econômica e financeira da empresa, mediante o cálculo dos Índices de Liquidez que serão demonstrados, a seguir.

Importante ressaltar que as contas contábeis a partir de outubro de 2019 tiveram seus saldos reajustados conforme revisão no sistema de escrituração contábil da empresa.

Cabe relatar que os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações. São quatro (04) os índices de liquidez mais relevantes, a saber:

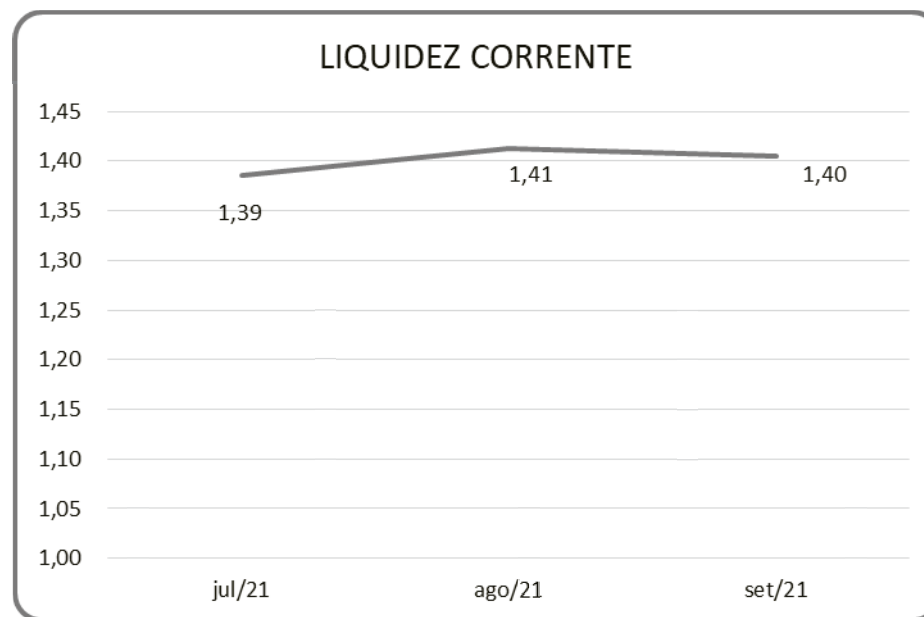
Índice de Liquidez Corrente

Tal índice é calculado a partir da razão entre os direitos de curto prazo da empresa, tais como caixa, bancos, estoques e clientes e as obrigações de curto prazo, tais como empréstimos, financiamentos, impostos e fornecedores.

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Recuperanda tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes.

A partir do resultado obtido podem ser feitas as seguintes análises:

- (*) Se o resultado for maior do que um (1), demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações;
- (*) Se o resultado for igual a um (1) demonstra que os valores dos direitos e obrigações de curto prazo são equivalentes;
- (*) Se o resultado for menor que um (1), demonstra que não haveria disponibilidades suficientes para quitar as obrigações de curto prazo, caso fosse preciso.



No gráfico acima, pode-se notar que a situação de curto prazo da Recuperanda durante os meses de julho, agosto e setembro de 2021, estava num patamar confortável.

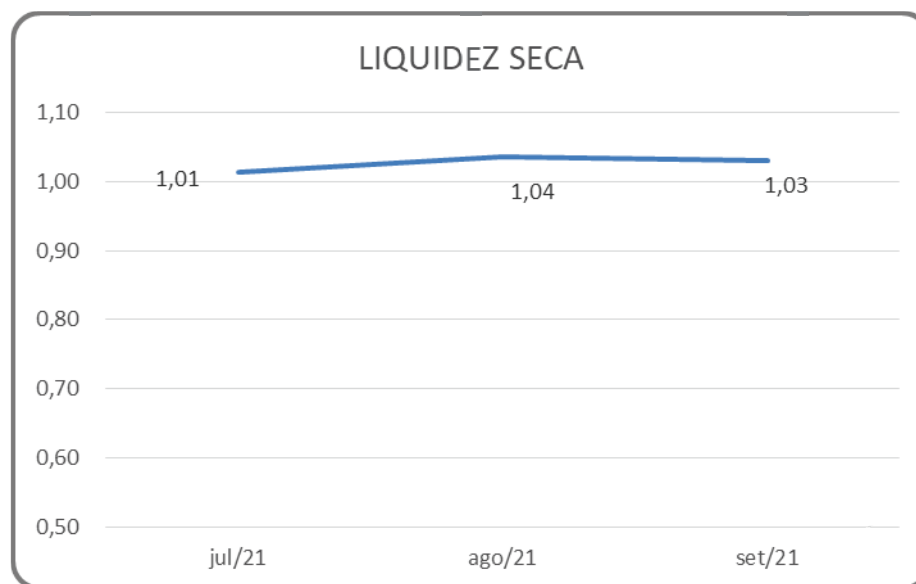
Podemos verificar através do gráfico acima que, durante o mês de julho de 2021, 139% de suas obrigações correntes estavam garantidas subindo para agosto de 2021, para o patamar de 141%, com pequena queda em setembro de 2021 para 140%.

Índice de Liquidez Seca

Este índice exclui do cálculo apurado na liquidez corrente os valores dos estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos.

O resultado de tal índice será, invariavelmente, menor do que o de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o seguinte cenário:

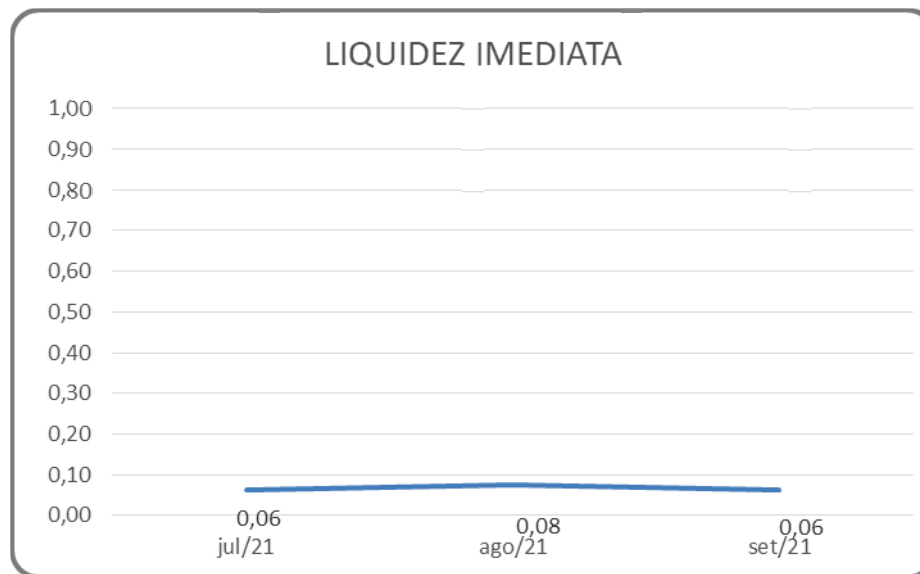


O quadro anterior mostra que as disponibilidades de curto prazo, durante os meses de julho, agosto e setembro de 2021, garantia aproximadamente 103% suas obrigações.

Índice de Liquidez Imediata

Este índice se apresenta conservador, posto que considera apenas os saldos de caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

Além da conta “estoques”, tal índice exclui as contas de valores a receber, se tornando, portanto, um índice de grande importância para análise da real situação de liquidez de curto prazo da empresa, cujo cenário é o seguinte:



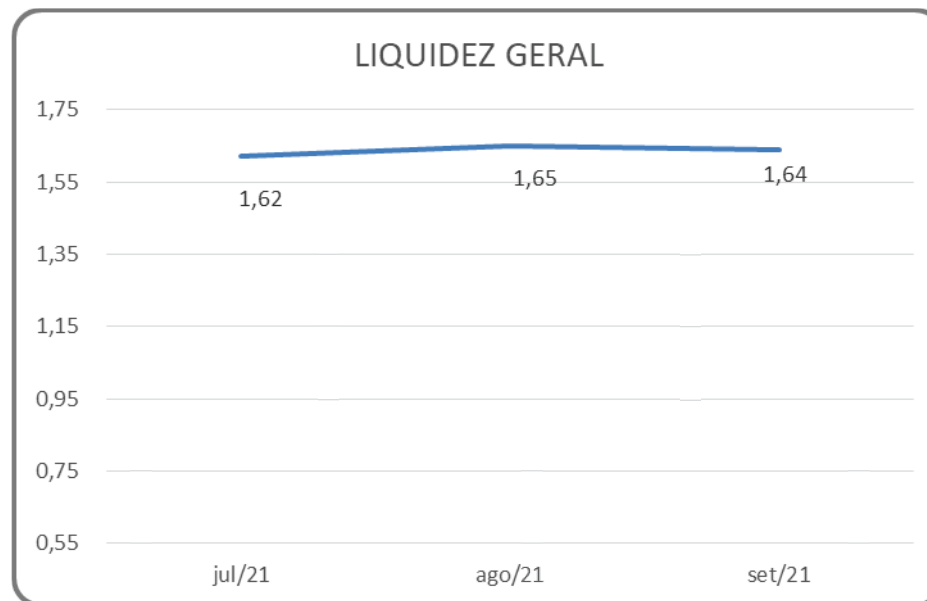
A análise ora apresentada demonstra que, durante o período analisado, não há a possibilidade da empresa em garantir o pagamento das suas obrigações de curto prazo.

Índice de Liquidez Geral

Este índice considera a situação da empresa em um cenário geral de curto e longo prazos, incluindo no cálculo todos os seus direitos e obrigações (de curto e longo prazos).

Cabe relatar que, a partir de 31/12/2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral é obtida pela soma do ativo circulante e realizável em longo prazo, dividido pela soma do passivo circulante e passivo não circulante.

Pelos dados ora apresentados, tem-se o cenário do gráfico a seguir:



Observa-se no quadro acima que, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações da empresa durante o mês de julho de 2021, a empresa recuperanda possuía R\$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) de capital disponível, enquanto que em agosto de 2021, a empresa recuperanda possuía R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) de capital disponível e em setembro de 2021, a empresa recuperanda possuía R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) .

II. Panorama da Recuperação

Essa Administração Judicial apresentou petição às fls. 5.928-5.929, opinando pela realização de Assembleia Geral de Credores na forma mista, isto é, virtual e presencial, sugerindo as respectivas datas e requerendo a homologação pelo r. Juízo.

Às fls. 5.933, 5.993 e 6.034, foram protocoladas petições de habilitação de crédito equivocadamente nos autos, que restaram desentranhadas pela Serventia.

À fl. 6.025, o Ministério Público concordou com a realização de Assembleia Geral de Credores na forma mista.

Este é o breve panorama da recuperação judicial à época do presente relatório de atividades.

III. Demonstrações Financeiras

- **Ativo**

ATIVO			
Circulante	262.217.187,04	264.653.415,90	264.928.512,62
Disponível	12.037.962,80	14.102.574,29	11.873.702,70
Cientes	34.472.117,11	34.856.244,67	36.000.635,03
Adiantamentos	7.029.747,67	7.775.532,23	9.399.873,79
Títulos a Receber		1.348.283,51	1.348.283,51
Céditos a receber	138.204.287,72	136.097.709,46	135.832.945,85
Estoques	70.473.071,74	70.473.071,74	70.473.071,74
Não Circulante	44.457.242,72	44.424.631,08	44.424.631,08
Investimentos	1.609.699,18	1.577.087,54	1.577.087,54
Imobilizado	62.435.142,07	62.435.142,07	62.435.142,07
Depreciação Acumulada	-19.587.598,53	-19.587.598,53	-19.587.598,53
Total do Ativo	306.674.429,76	309.078.046,98	309.353.143,70

Passivo

PASSIVO	31/07/2021	31/08/2021	30/09/2021
Circulante	189.292.976,90	187.372.287,98	188.576.078,93
Obrigações de Curto Prazo	4.113.664,07	4.102.679,67	4.117.029,89
Crédito com Terceiros			
Tributos	200.904,74	207.070,51	212.566,19
Tributos a Recolher	101.724.366,92	102.084.605,83	103.256.911,23
Empréstimos	205.200,00	250.200,00	250.200,00
Contas a Pagar	20.308.423,74	20.308.423,74	20.308.423,74
Encargos Sociais	10.056.777,95	7.730.010,73	8.261.678,64
Tributos e contribuições a curto prazo	44.696.936,12	44.696.936,12	44.696.936,12
Adiantamentos	5.283.959,57	5.283.959,57	5.283.959,57
Salários	2.602.747,76	2.708.401,81	2.188.373,55
Outros Débitos	99.996,03		
Não Circulante	45.940,35	45.940,35	45.940,35
Financiamentos			
Tributos e contribuições parceladas a longo prazo	45.940,35	45.940,35	45.940,35
Patrimônio Líquido	117.335.512,51	121.659.818,65	120.731.124,42
Capital Social	38.656.000,00	38.656.000,00	38.656.000,00
Lucros Acumulados	62.546.017,75	61.643.737,61	61.643.737,61
Prejuízos Acumulados	-60.698.505,24	-55.471.918,96	-56.400.613,19
Resultado do Exercício			
Transferências de Saldos de Exercícios Anteriores			
Reservas de capital	71.832.000,00	71.832.000,00	71.832.000,00
Outras reservas			
AFAG Adiant. P/ Futuro Aumento de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total do Passivo	306.674.429,76	309.078.046,98	309.353.143,70

Demonstração de Resultado

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31/07/2021	31/08/2021	30/09/2021
Receita Bruta de Prestação de Serviços	10.633.771,24	12.149.188,19	10.605.688,86
Dedução S/ Receitas	-395.911,50		-381.760,48
Receita Financeiras	852,31	7.999,62	2.449,80
Receitas Operacionais			
Receitas totais	10.238.712,05	12.157.187,81	10.226.378,18
Despesas	-6.284.051,11	-5.287.206,93	-6.765.181,93
Custos	-3.052.380,80	-3.486.713,78	-3.166.966,05
Total de Despesas	-9.336.431,91	-8.773.920,71	-9.932.147,98
Resultado Líquido do Exercício	902.280,14	3.383.267,10	294.230,20

IV. Análise Final

Saliente-se que as informações ora inseridas, referentes à elaboração dos números contábeis, foram fornecidas pela administração da sociedade Construtora Lytoranea S.A., sendo de inteira responsabilidade de seus administradores, não tendo sido realizado trabalho de auditoria independente; portanto, este relatório mensal tem o objetivo de informar a posição financeira/econômica da sociedade Recuperanda, estando sujeito a alterações futuras.

Face o exposto, este Administrador Judicial reitera, neste ato, a informação que as demonstrações financeiras apresentadas a partir de 2019, não guardam continuidade com as demonstrações dos anos anteriores.

Conclui-se que que a situação financeira da Recuperanda não teve mudança, pois o endividamento da empresa Recuperanda continua concentrado nos vencimentos de curto prazo, de modo que manterá Vossa Excelência ciente da evolução dos fatos e em condições de tomar as medidas que se fizerem necessárias no momento oportuno.

MATUCH DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
JULIO MATUCH DE CARVALHO
OAB/RJ 98.885
Administrador Judicial

RUBEM PEREIRA DA SILVA JUNIOR
CORECON/RJ 07494
Economista